

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015

Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2015/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI** e a Empresa **ARARAUNA - TURISMO ECOLÓGICO LTDA – ME**, cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato e a retificação da Cláusula Segunda – Da Prorrogação da Vigência Contratual do 3º Termo Aditivo Contratual.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI, inscrita no CNPJ: 15.011.059/0001-52, com Sede no endereço: Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAN, Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78049-903 neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Interino, Sr. **KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, servidor público estadual, inscrito no CPF sob nº. 668.039.181-49 e portador da Cédula de Identidade sob nº. 0999651938 MD/MS, podendo ser encontrado no endereço profissional à Rua Des. Carlos Avalone, s/n, Palácio Paiaguás (Bloco SEPLAN), Centro Político Administrativo, CEP 78049-903, Cuiabá – MT, e pelo Diretor Vice-presidente, Sr. **CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES**, brasileiro, solteiro, analista de TI, inscrito no CPF nº 801.806.631-00 e portador da Cédula de Identidade sob nº 837144 SSP/MT, podendo ser encontrado no endereço profissional à Rua Des. Carlos Avalone, s/n, Palácio Paiaguás (Bloco SEPLAN), Centro Político Administrativo, CEP 78049-903, Cuiabá – MT.

CONTRATADA: ARARAUNA - TURISMO ECOLÓGICO LTDA - ME, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, localizada à Av. Getúlio Vargas, Cuiabá-MT e inscrita no CNPJ sob nº 36.932.853/0001-09, neste ato representado por **SELMO RODRIGUES DE MORÃES**, residente à Av. Itália, condomínio Jardim Itália II, Bairro Jardim Itália, nº 905, no município de Cuiabá - MT, portador do RG nº 530518 e do CPF nº 487.176.061-87, têm entre si justo e avençado celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 017/2015/MTI, através do **Processo nº 296096/2019** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

- a) A prorrogação da Vigência do Contrato de nº 017/2015/MTI por mais 12 (doze) meses e a retificação da Cláusula Segunda – Da Prorrogação da Vigência Contratual do Objeto do 3º Termo Aditivo Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 017/2015/MTI, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/07/2019 a 26/07/2020, com fundamentação legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Fica retificada a Cláusula Segunda - Da Prorrogação da Vigência Contratual, para onde se lê: “(...) 27/07/2018 e final em 26/07/2018 (...)” leia-se: “(...) 27/07/2018 e final em 26/07/2019 (...)”.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

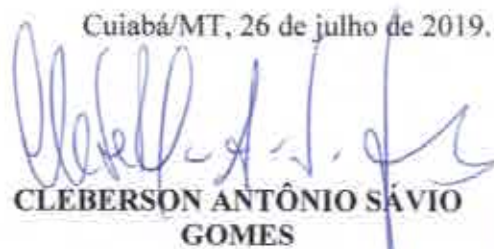
3.1. O Fundamento legal para formalização deste termo aditivo encontra-se no artigo 57, II, § 4º da Lei nº 8.666/93 e item 4.2 da Cláusula Quarta – Da Vigência, do instrumento contratual nº 017/2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 017/2015/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.


KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Diretor-Presidente Interino

Cuiabá/MT, 26 de julho de 2019.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Vice-Presidente



CONTRATADA:

SR

SELMO RODRIGUES DE MORÃES
Araraúna Turismo Ecológico LTDA-ME

Testemunhas:

1. *Paulo Fernando J. S. Silva*
CPF: *010.803.856-21*

Fabio
Fabio Colino Bispo Santos
Gerente de Aquisições
GAQS - UGACO
2. _____
CPF: *220.211.951.04*

Fiscal Titular: Silvio Aparecido Jesus - Matrícula nº 121823

Fiscal Substituto: Cleberson da Silva Araújo - Matrícula nº 278552

Gestor Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225726

Gestor Substituto: Ariane Beatriz de Alpino Moura - Matrícula nº 293429

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
 Presidente do DETRAN/MT
 Original Assinado*

PORTARIA Nº 578/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviço:

Nº da Ordem de Serviço: 09/2019 - INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA.

Objeto: Contratação do Curso "Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização de Serviços, de acordo com o Decreto nº 9.507/2018 e IN nº 05/2017 e os impactos da reforma trabalhista" para capacitação de servidores do DETRAN/MT.

Fiscal Titular: Wesley Campos Barros - Matrícula nº 274889

Fiscal Substituto: Isabel Nelly B. de Figueiredo - Matrícula nº 126914

Gestor Titular: Wesley Campos Barros - Matrícula nº 274889

Gestor Substituto: Isabel Nelly B. de Figueiredo - Matrícula nº 126914

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
 Presidente do DETRAN/MT
 Original Assinado*

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015/MTI**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2015/MTI, que entre si celebraram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e Empresa ARARAÚNA - TURISMO ECOLÓGICO LTDA-ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de nº 017/2015/MTI por mais 12 (doze) meses e a retificação da Cláusula Segunda - Da prorrogação da Vigência Contratual do Objeto do 3º Termo Aditivo Contratual.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 017/2015/MTI, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/07/2019 a 26/07/2020.

DA RETIFICAÇÃO: Fica retificada a Cláusula Segunda - Da prorrogação da Vigência Contratual, para onde se lê: "(...) 27/07/2018 e final em 26/07/2018 (...)" leia-se: "(...) 27/07/2018 e final em 26/07/2019 (...)".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 017/2015/MTI, que não foram objeto da alteração pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS-Diretor-Presidente Interno/CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor Vice-Presidente/CONTRATANTE e o Sr. SELMO RODRIGUES DE MORAES-Ararauna - Turismo Ecológico LTDA-ME/CONTRATADA.

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DA PORTARIA N. 160/2019/METAMAT**

A Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, dispostas no Estatuto Social desta, em seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

CONVOCA:

Os ex - empregados da Cia, lista abaixo, a comparecerem no Sindicato dos Trabalhadores Das Indústrias Extrativas do Estado de Mato Grosso - STIEMT, endereço: Rua Thogo Pereira da Silva, N. 510 - Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP: 78020-500, para homologação das rescisões contratuais, conforme o seguinte cronograma:

DATA: 12/08/2019

HORÁRIO	NOME
14:30	ADEMIRDO DE FIGUEIREDO
14:45	ADILTON NOGUEIRA TAVARES
15:00	AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA
15:15	ANA LUIZA MOREIRA BRITO
15:30	ANGÉLICA MONTEIRO DA SILVA
15:45	ANTÔNIO ADOLFO DE JESUS
16:00	BENEDITO JESUS DE ALMEIDA
16:15	BENEDITO JOSE DE CAMPOS
16:30	BENEDITO PEDRO DE FIGUEIREDO NETO
16:45	CARMEM LUCIA RODRIGUES ROCHA

DATA: 13/08/2019

14:30	CREUZA NUNES DA SILVA
14:45	DALMIR ARAUJO PEREIRA
15:00	DEJALMA JESUS DO CARMO
15:15	DEONIZIA MARIA DA SILVA
15:30	DINALVA FERRAZ R. DE CERQUEIRA
15:45	EDWIRGES MADALENA N. JESUS
16:00	ERENIL MARIA GOMES MARTINS
16:15	ERONDINA PARDIM DE SOUZA
16:30	GERCINO DOMINGOS DA SILVA
16:45	IZAIAS MAMORE DE SOUZA

DATA: 14/08/2019

14:30	JESUE ANTONIO DA SILVA
14:45	JUREMA JACOB DE MORAES
15:00	LAURA DE SA VIEIRA SILVA
15:15	LEUCY DE PINHO
15:30	LUIS DEODORO COELHO
15:45	LUIZ ALBERTO DO C. A. RIBEIRO
16:00	MANOEL FERREIRA DE SOUZA
16:15	MARCELO EVARISTO S. COELHO
16:30	MARCOS VINICIUS PAES BARROS
16:45	MARIA DA CONCEIÇÃO C. GARCIA

DATA: 15/08/2019

14:30	MARIA DAS GRAÇAS R. OLIVEIRA
14:45	MARIA DE FATIMA F. DA SILVA
15:00	MARILDA CECILIA DE SÁ COSTA
15:15	MARLENE DO NASCIMENTO E LUZ
15:30	ORACILDA PINHEIRO DA MATA SILVA
15:45	OVIDIA DA SILVA PEDROSO
16:00	PEDRO SALOME DA SILVA
16:15	ROBERTO RODRIGUES DE JESUS
16:30	SAMIA BARROS NERY
16:45	SUELY LOPES DE ALMEIDA MOLINA